

CLASSIFICAÇÃO	
1 Merecimento	Salvador José Barbosa Junior
2 Antiquidade	Geraldo Alves de Carvalho
3 Merecimento	Maria Regina Domingues Alves
4 Antiquidade	Patrícia Ester Frysmán
5 Merecimento	Lucilia Aparecida dos Santos
6 Antiquidade	Marcos Nunes da Silva
7 Merecimento	Anna Candida Alves Pinto Serrano
8 Antiquidade	Katia Teixeira Folgosi
9 Merecimento	Norberto Oya
10 Antiquidade	Mohamed Ali Sufen Filho
11 Merecimento	Paulo Alves Netto de Araujo
12 Antiquidade	Anahí Bichir
13 Merecimento	Marcia Elisabeth Leite
14 Antiquidade	Vera Lucia Abujabra Machado
15 Merecimento	Wladimir Ribeiro Junior
16 Antiquidade	Jose Ramos Nogueira Neto
17 Merecimento	Cosme de Oliveira
18 Antiquidade	Dirce Felipin Nardin
19 Merecimento	Maria Silvia de Albuquerque Gouveia Goulart
20 Antiquidade	Silvia Regina Manqueiro
21 Merecimento	Juarez Sanfelice Dias
22 Antiquidade	Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
23 Merecimento	Alexandre Filardi
24 Antiquidade	Kate Antonia de Souza Callejao
25 Merecimento	Marcos Ribeiro de Barros
26 Antiquidade	Reny Machado Figueiredo
27 Merecimento	Silvia Vaz Domingues
28 Antiquidade	Luciano Pupo de Paula
29 Merecimento	Giovana Polo Fernandes

INCLUSÃO À PAUTA
Processo: 18575-741088/2014
Interessada: Telma de Freitas Fontes
Assunto: Pedido de afastamento para participar das Jornadas Brasileiras de Direito e Políticas Públicas, a serem realizadas nos dias 03 a 05-08-2014, na Província de Vila La Angostura/ Argentina

Relator: Conselheiro João Cesar Barbieri Bedran de Castro DELIBERAÇÃO CPGE 106/07/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-748852/2014
Interessada: Giulia Dandara Pinheiro Martins
Assunto: Pedido de afastamento para participar das Jornadas Brasileiras de Direito e Políticas Públicas, a serem realizadas nos dias 03 a 05-08-2014, na Província de Vila La Angostura/ Argentina

Relator: Conselheira Margarete Gonçalves Pedrosa DELIBERAÇÃO CPGE 107/07/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Convoca os Servidores relacionados abaixo para participação no Curso “eSocial - Pré Implantação (Foco no Manual de Orientação do eSocial)”, promovido pela IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA, a realizar-se no dia 08-08-2014, das 08h30 às 17h30, no Ed. Torre Paulista, localizado na Av. Paulista, 949 - 7º Andar, São Paulo/SP.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Convocados

- Loami Gonçalves Aguiar Martins
- Mauro Vicente Gonzaga
- Rosana Santoro Henriques

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas dez vagas para inscrição no 18.º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, organizado pelo IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, a realizar-se no período de 20 a 24-09-2014, na Universidade de Fortaleza, situada na Avenida Washington Soares, 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, com o seguinte conteúdo programático:

PROGRAMAÇÃO OFICIAL

Dia 20 de agosto

19h - Sessão de Abertura

Jean Jacques Erenberg (Presidente do IBAP)

Márcia Dieguez Leuzinger (Vice-Presidente do IBAP)

Luciôla Maria de Aquino Cabral (Procuradora do Município de Fortaleza, Presidente da Comissão Organizadora do Congresso)

19h30 - Palestra: Dalmo de Abreu Dallari (Professor Catedrático da Faculdade de Direito da USP)

Dia 21 de agosto - manhã

8h30 - Palestra: Fernando Alves Correia (Professor Catedrático da Universidade de Coimbra)

9h30 - Mesa de debates: Funções Essenciais à Justiça
Evanna Soares (Procuradora Regional da 7ª Região - Ministério Público do Trabalho-CE)

Martônio Mont’Alverne (Professor da Unifor)
Marcos Ribeiro de Barros (Procurador do Estado-SP)
Sueli Dallari (Professora de Direito da Faculdade de Saúde Pública da USP)

15h - Defesa de teses e comunicações independentes
Presidente da Comissão de Teses: Marise Duarte (Procuradora do Município de Natal-RN)

19h - Mesa: A Questão Ambiental nas Cidades
Fernando Walcacer (Procurador do Estado - RJ)
Isabella Guerra (Professora Universitária - RJ)
Márcia Leuzinger (Procuradora do Estado - PR)

Sheila Pitombeira (Professora da Unifor)

Dia 22 de agosto - manhã

9h30 - Mesa: Direitos Humanos
Amélia Rocha (Defensora Pública - CE)

Fernando Gaburri (Procurador do Município - Natal)
José Nuzzi Neto (Procurador Autárquico - DAEE/SP)

Sidney Guerra (Professor da Unifor)

15h - Defesa de teses e comunicações independentes

19h - Mesa: Proibidade administrativa
Élida Séguin (Defensora Pública - RJ)

Goia Márcilio Pompeu (Professora da Unifor)

João Alfredo Teles de Melo (Professor Universitário - CE)
Ricardo Antonio Lucas Camargo (Procurador do Estado - RS)

21h - Palestra de Encerramento: Flávia Piovesan (Procuradora do Estado/SP e Professora da PUC-SP)

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 04-08-2014 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo em anexo ou por correio eletrônico - Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/ PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa. Se o número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se o caso, o Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição. Os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292,

de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendido.

ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____ Procurador (a) do Estado, em exercício na _____
_____ telefone _____
e-mail _____, endereço comercial _____

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no 18.º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública, organizado pelo IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, a realizar-se no período de 20 a 24-09-2014, na Universidade de Fortaleza, situada na Avenida Washington Soares, 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

(Local/Data)

Assinatura:

“De acordo” da Chefia da Unidade

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despachos do Procurador do Estado Chefe, de 29-07-2014

Processo GDOC 18766-222611/2014

Considerando a inércia da interessada que regularmente notificada não apresentou qualquer defesa em seu favor IMPROVISO em desfavor da empresa “TEXAS TONER DO BRASIL EIRELI - ME” inscrita no CNPJ sob o 19.588.248/0001-43 a pena de advertência prevista no art.87, inciso I da Lei 8.666/93 e art.81, I da Lei Estadual 6.544/89.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado

PROCESSO PGE 16795-634780/2014

Interessada: FRANCIELEN DE ALMEIDA ME CNPJ 17.138.988/0001-52

Assunto: Multa Contratual - Inexecução total do contrato

A Procuradoria Geral do Estado, representada por seu Procurador do Estado, Respondendo pela Chefia da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, vem Notificar a empresa FRANCIELEN DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ 17.138.988/0001-52, na pessoa do seu representante legal devidamente credenciado no Sistema BEC/SP, que, em decorrência da inexecução total do contrato formalizado por meio da Nota de Empenho 2014NE00119, de 06-05-2014, nos autos do processo 16795-289673/2014, aplico à interessada FRANCIELEN DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ 17.138.988/0001-52, as penas de MULTA equivalente a 30% do valor do objeto contratado, fixada em R\$ 37,24, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 6 meses, nos termos dos incisos II e III, do artigo 87 da Lei federal 8666/93 e artigo 1º, inciso III, alínea “a”, da Resolução GPG-18, de 27/3/92.

Deverá a interessada recolher tal importância em favor do Tesouro do Estado, por guia GARE-DR (código 673-7), no prazo de 30 dias, após enviar cópia da guia devidamente recolhida, a Diretoria de Administração desta Unidade, situada a Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.394, Centro, na cidade de Presidente Prudente/Sp.

O não pagamento no prazo estipulado acarretará a inscrição do débito na dívida ativa.

Nos termos do inciso I do artigo 109 da Lei federal 8666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação, para apresentação de recursos.
(Republicado por conter incorreções)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, publicada em 10-5-97, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21-6-93, indicamos, a seguir, especificamente o pagamento necessário a ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica de sua inscrição no Sifsem, tendo em vista a excepcionalidade de cada caso, e por tratar-se de pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público.

SECR. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Data:29/07/2014

UG Liquidante 370101

Nº da PD

Valor

2014PD01792

R\$ 840,00

TOTAL: R\$ 840,00

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 29-07-2014

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III

Deixar de atender notificação relativa a inspeção

PR-RMSPT/CF/2095/14

ALMIR BARROS DA SILVA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16449/14	0396369-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16441/14	0396357-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
16751/14	0396436-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
DESIGNER BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16438/14	0396321-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
EDNACAR TRANSPORTES LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16436/14	0396308-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
FLORIDA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16433/14	0396278-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
16752/14	0396448-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

FRAN LOCADORA E TURISMO LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16748/14	0396400-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
GRACIMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16434/14	0396280-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
16753/14	0396450-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16439/14	0396333-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
16440/14	0396345-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
RAMOS TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16435/14	0396291-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
SUSSANTUR TRANSPORTE E TURISMO E FRETAMENTO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16747/14	0396394-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TRANSPORTADORA MARACA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16749/14	0396412-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TURISMO BOZZATO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16432/14	0396266-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
16750/14	0396424-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TURISMO E LOCADORA SANTO AMARO LTDA. ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16437/14	0396310-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
VALDOMIRO FIGUEREDO - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16451/14	0396382-A	17-06-2014	R\$ 10,42
VICENTE PEDRO DA SILVA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16450/14	0396370-A	17-06-2014	R\$ 10,42
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 21, Inciso III			
Deixar de atender notificação relativa a inspeção			
PR-RMSPT/CF/2096/14			
AS TRANSPORTES LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16755/14	0396879-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
BRUNO TRANSPORTES E TURISMO SOCIEDADE LIMITADA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16757/14	0396692-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16760/14	0396710-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
CCONTTUR TRANSPORTES LTDA. - E.P.P.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16773/14	0396849-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
DOBRUTUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16770/14	0396813-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16763/14	0396746-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
FRET BUS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16758/14	0396709-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16756/14	0396680-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
OCEAN TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16754/14	0396667-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
16765/14	0396760-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
R.C. TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16769/14	0396801-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TRANSPORTADORA TURISTICA NATAL LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16772/14	0396837-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16764/14	0396758-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TURISMO BELIZE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16766/14	0396771-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TURISMO BOZZATO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16761/14	0396722-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
16762/14	0396734-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
TURISMO RODRIGUES LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16767/14	0396783-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
UEDA TRAVEL TURISMO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16774/14	0396850-A	17-06-2014	R\$ 10,42
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16771/14	0396825-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
WL TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16768/14	0396795-A	17-06-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso I, Letra i			
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido			
PR-RMSPT/CF/2097/14			
ADEMILSON MOTA DE SOUZA TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16881/14	0397568-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
CRISTIANO A. A. DE FREITAS TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16877/14	0397520-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16879/14	0397544-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

ELCIO NOVAIS TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16883/14	0397581-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
ERIVELTO DOS REIS TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16874/14	0397490-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
FABIO GONCALVES DE NOVAIS TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16885/14	0397600-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JOAO EDUARDO CAMEIRAO DA COSTA TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16890/14	0397660-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JORGE JOAO GOMES TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16872/14	0397477-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
LINDA MARIA BUZO TAVEIRA TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16887/14	0397635-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
LUIZ CARLOS AMORIM TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16871/14	0397465-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
PAULO MAURO TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
16888/14	0397647-A	18-06-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)